



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 127, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE PARA A PROFESSORA CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA, uma Função Gratificada 2(FG2), como Coordenadora de Departamento de Atendimento Especializado para a professora CLAUDETE MEDEIROS ÁVILA, conforme Lei nº1.482 de 11 de março de 2019, a partir de 12 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 14 de março de 2019.

Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Adjunta da Administração